



EDITAL

W

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 1 de junho de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 1 de junho de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Regulamento Municipal das Instalações Desportivas de Vendas Novas, devendo os interessados no procedimento manifestar essa qualidade, num prazo de 10 dias úteis, junto do Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento conducente à Revisão do Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Concelho de Vendas Novas, devendo os interessados no procedimento manifestar essa qualidade, num prazo de 10 dias úteis, junto do Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, consagrado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 18545/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República a 24 de julho de 2025, por mais 6 (seis) meses, a contar da data de 24 de julho de 2026.
- Deliberou, por maioria, com voto contra da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, conforme informação INT_CMVN/2026/5547 do Serviço de Desporto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normativo das Festas do Concelho de Vendas Novas de 2026.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a proposta de acordo de adoção de espaço público no âmbito do projeto-piloto Programa «Vendas Novas em Flor», nos termos da alínea t) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços para apoio à Piscina Municipal na área do salvamento e socorro (Nadadores Salvadores e socorristas), na época balnear de 2026, pelo valor máximo de 24.386,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que contempla 2.890 horas, ao valor hora de 7,40€, e a coordenação da respetiva equipa de nadadores salvadores/socorristas pelo período de três meses, com o valor mensal de 1.000,00€, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços de nutricionismo para a o ano escolar 2026/2027, pelo valor máximo de 6.580,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo um valor mensal de 470,00€, acrescidos de IVA, durante 12 meses, com início a 1 de agosto de 2026, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 13 de maio e, face ao teor do Relatório Final n.º 3 do júri do procedimento, adjudicar o fornecimento de 340.000 litros de gasóleo simples a granel, pelo período de 3 anos, diferido no tempo, à empresa Petroibérica, S.A., pelo valor estimado de 466.334,82€ (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), com o desconto fixo de 0,2829€, por litros de gasóleo, sobre o preço de tabela da empresa e previamente comunicado através da plataforma da Central de Compras da CIMAC, aprovar a respetiva minuta de contrato e nomear como Gestor do Contrato o Assistente Técnico Ricardo Azevedo, conforme previsto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, nomear como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, do Município de Vendas Novas, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026, Anabela Filomena Pinto Pais, da empresa Índice ICT & Management, LDA, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, e exonerar, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026, Tiago Pereira da Silva Abade, diretor executivo da empresa PricewaterhouseCoopers legal – Sociedade de Advogados, S.P., RL do cargo de encarregado de proteção de dados pessoais do Município de Vendas Novas, revogando a deliberação tomada na reunião de câmara de 01 de abril de 2025, através da qual o mesmo foi designado.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Casa do Povo de Vendas Novas, pelo período de um ano, de agosto de 2026 a julho de 2027, pelo valor 9.733,50€.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do Clube de Aerodelismo de Vendas Novas de isenção de pagamento das taxas de Licenciamento da atividade de realização de espetáculos desportivos e de divertimentos nas vias públicas, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, no valor de 17,93€, para evento a realizar no dia 27 de junho de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do residente de 22 de maio de 2026, que aprovou o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Landeira, no valor de 34,03€, para evento realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente de 22 de maio de 2026, através do qual aprovou o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, no valor de 34,03€, para evento realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente de 20 de maio de 2026, através do qual aprovou o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, no valor de 34,03€, para evento realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente de 20 de maio de 2026, através do qual aprovou o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, no valor de 34,03€, para evento realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente de 22 de maio de 2026, através do qual aprovou o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários Vendas Novas, no valor de 34,03€, para evento realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do consumidor n.º 12404, devendo serem criadas duas notas de crédito a abater às tarifas de Saneamento e tarifas de RSU nas faturas água n.º 6673 e 11684 de acordo com a informação INT_CMVN/2026/3835.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do consumidor n.º 12513, devendo ser criadas notas de crédito a abater nas faturas de água n.º 48120 e n.º 55071 de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/5234.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referente às alterações a executar durante a obra de remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, anexo, muro e edificação de piscina, instruído segundo o Processo n.º. 450.10.204.03/2023/93 e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/5113, nos termos do artigo 20.º, conjugado com os artigos 83.º e 27.º do DL555/99, de 16/12, (RJUE), na redação em vigor.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade de edificação de moradia unifamiliar de r/c e muro de vedação, instruído segundo o Processo n.º. 450.10.200.00/2026/21, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/5092, ficando condicionado ao cumprimento da Portaria n.º. 75/2024 de 29/02, quanto à existência de 2 lugares de estacionamento privado no interior do prédio e ao cumprimento do DL n.º. 163/2006, de 08/08, na redação atual, relativamente à área exigível para inscrever uma zona de manobra para rotação de 360º no interior da instalação sanitária acessível, devendo proceder-se às devidas retificações aquando da entrega do procedimento subsequente de comunicação prévia.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do Processo n.º 450.10.200.00/2026/20, sujeitando a realização da operação urbanística à apresentação posterior de peças do projeto de arquitetura corrigidas, em fase subsequente, de forma a ser dado cumprimento às condições mencionadas na informação técnica INT_CMVN/2026/5222, devendo o procedimento subsequente ser a comunicação prévia.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade de edificação de moradia unifamiliar de r/c, piscina, anexo e muro de vedação, instruído segundo o Processo n.º. 450.10.200.00/2025/13, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/5211, ficando a aprovação



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

condicionada à entrega do quadro sinóptico com as áreas atualizadas de acordo com os últimos elementos instrutórios entregues, nos termos da Portaria n.º 71-A/2024 de 27/02, devendo o procedimento subsequente ser o da comunicação prévia e ser instruído com os registos do prédio atualizados quanto à área a ceder para o domínio público.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra, no âmbito do Processo n.º 450.10.204.03/2026/7, ao abrigo do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/5278.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 12 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/1549

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/11

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 15 de junho de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça